

PORTARIA N.º 071, DE 10/03/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora descrita abaixo:

- JULIANA DE SOUZA MARCHETTE

MATRICULA 28875

Período Aquisitivo: 05/09/2022 A 04/09/2023

Período de Férias: 14/02/2025 A 28/02/2025 - 15 dias PORTARIA N.º 044/2025

Período De Interrupção: 24/02/2025 A 28/02/2025 – 05 dias

Documento solicitante: Processo 5742/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Março de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390036003200300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 10/03/2025 14:07

Checksum: **C42FA1063A3570B890D0A4C30C6396FB158C5CF2CD7FCDF5FA1B5283B474B64**

